



PORTARIA Nº 158 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor BRUNO DIAS DE OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bruno Dias de Oliveira	Auxiliar Administrativo I	02/04/2023 à 01/04/2024	07/10/2024	05/11/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 24 de Setembro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

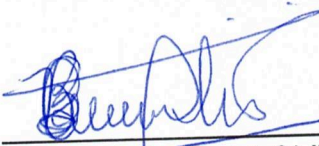
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 000001599, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2023 a 01/04/2024, a partir de 07/10/2024 até 05/11/2024


Nestes Termos,
Pede Deferimento em 24/09/2024


BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho
Coord. Depto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

24/09/24

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/8217-9A74-9D69-1E7B> e informe o código 8217-9A74-9D69-1E7B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8217-9A74-9D69-1E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 24/09/2024 14:50:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8217-9A74-9D69-1E7B>